DECRETO LEGISLATIVO Nº 590, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede o **Título de Cidadão Eusebiense** ao ***Sr. Francisco Marinho Vasconcelos Filho***, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Eusebiense ao ***Sr. Francisco Marinho Vasconcelos Filho.***

Parágrafo único. A outorga do(s) presente(s) título(s) será feita em data a ser aprazada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis e o(s) homenageado(s).

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dyexon de Oliveira Abreu
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio
Exercício de 2025

NORMA ORIUNDA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 15/2025
Autora: Ver. Camilla Moura